Resolução nº : 3490/2001
Protocolo nº : 384166/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL LOVAT DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL LOVAT DE UMUARAMA e FUNDEPAR, relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de março de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA